
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 015/2024

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 015/2024**

MUNICÍPIO DE RIOZINHO /RS, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Guerino Pandolfó, n° 280, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, inscrito no CPF n° 436.***.***-34 aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROBINSON DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS** com sede na PC Marechal Deodoro da Fonseca, n° 130, Centro, no Município de Porto Alegre/RS, com inscrição no CNPJ sob n° 14.909.273/0001-68. Neste ato representado por seu representante legal o Sr. Robinson de Alencar Brum Dias, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 24.943, aqui denominada **CONTRATADA**, acordam a rescisão amigável do Contrato Administrativo n° 014/2024, por interesse comum entre as partes e nos termos autorizadores da Lei n°. 14.133/21, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, dispensando-se, mutuamente, a necessidade de notificação prévia para a rescisão.

Todas as obrigações assumidas pelas partes até o dia 30 de dezembro de 2024 foram integralmente cumpridas, nos termos constantes do contrato rescindendo, restando ao **CONTRATANTE** apenas o pagamento dos serviços relativos até a presente data 30/12/24, o qual será pago até o dia 30 de dezembro de 2024.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Riozinho, 30 de dezembro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS
Robinson Dias Advogados Associados
CONTRATADA

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6E678D65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/12/2024. Edição 3983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>